FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES DE TAXA FIXA - BPI EURO TAXA FIXA

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

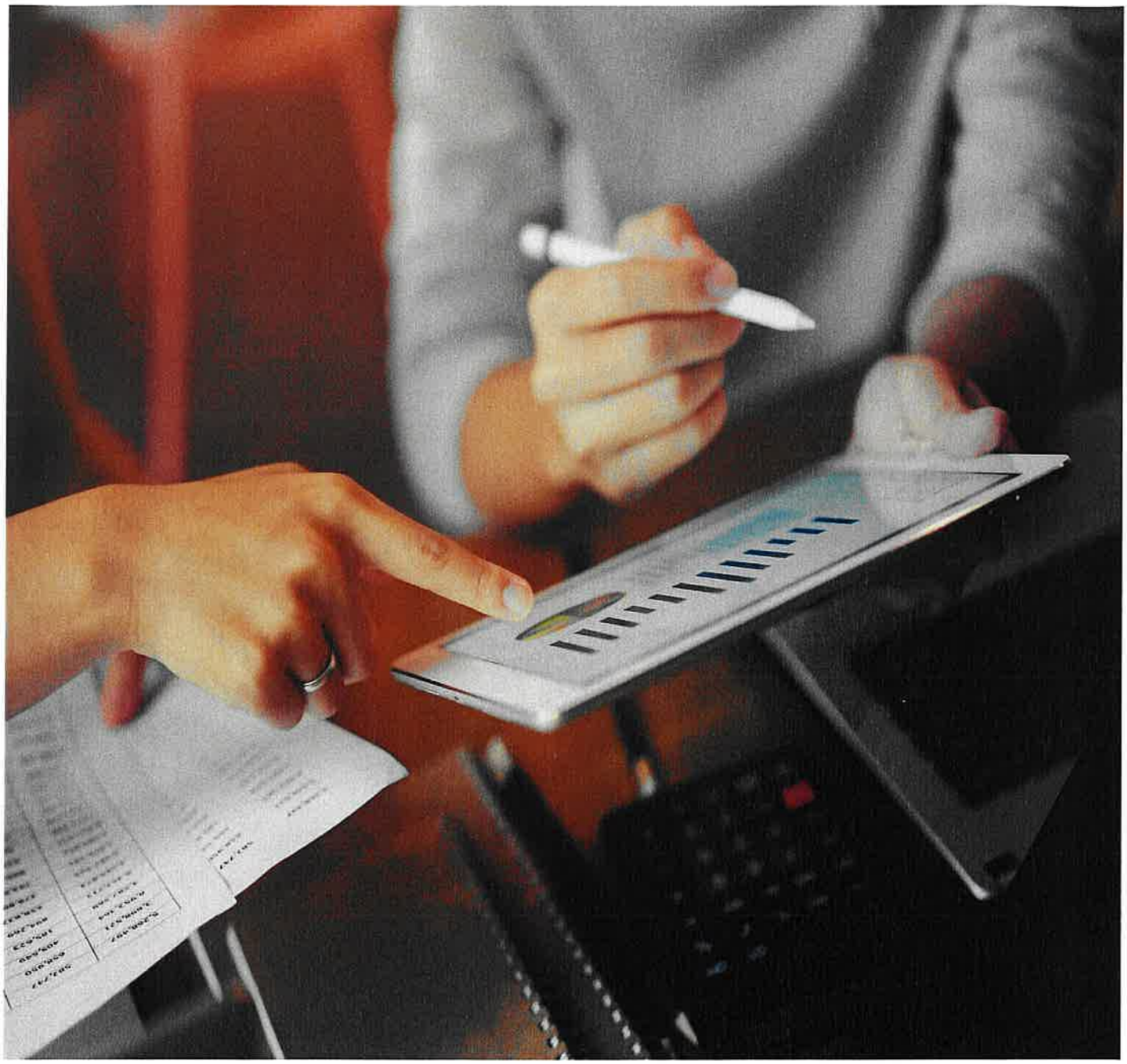

Signatory of:

PRI Principles for Responsible Investment

BPI GESTÃO DE ATIVOS

Grupo CaixaBank

9d

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO ____ 3

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES DE TAXA FIXA – BPI EURO TAXA FIXA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 ____ 13

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES DE TAXA FIXA – BPI EURO TAXA FIXA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 ____ 16

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES DE TAXA FIXA – BPI EURO TAXA FIXA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 ____ 18

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 ____ 20

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA ____ 32

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Euro Taxa Fixa

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto De Obrigações de Taxa Fixa Euro
Data de Início:	26 de abril de 1993
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos de taxa fixa, visando uma valorização real do capital a médio prazo, consentânea com o risco normalmente associado a esse tipo de ativos.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP ; www.activobank7.pt; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

Nos primeiros meses do ano, destacamos a evolução positiva da vacinação nas principais economias ocidentais – salvou um mau começo na zona euro – juntamente com uma boa temporada de resultados corporativos, uma política monetária expansionista e um impulso orçamental decisivo, com especial ênfase nos EUA. Ao mesmo tempo, um elevado valor da inflação nos EUA e a previsão de crescimento sólido do país, colocou o foco em junho na Reserva Federal (FED) e o seu potencial anúncio de uma retirada gradual do seu programa de quantitative easing.

Por outro lado, o segundo semestre contribuiu para o encerramento positivo de 2021 para ativos de risco nos mercados desenvolvidos. Durante os últimos meses do ano, no âmbito de um fundo de recuperação económica, com resultados empresariais sólidos e as diferentes ondas de Covid a fazerem uma presença (com especial virulência a variante Ómicron em dezembro), vimos a inflação atingir níveis sem precedentes nas últimas décadas e aos bancos centrais que anunciam e começam a executar uma retirada gradual do ritmo de estímulo na economia.

Exceto na China, ao longo da última metade do ano, os principais bancos centrais manifestaram preocupação com o ambiente de inflação e reforçaram o tom da sua política monetária num ambiente e níveis ainda muito expansionistas. A nível mundial, a procura extraordinária de bens levou a estrangulamentos nas cadeias de abastecimento e à pressão sobre os custos. Na Europa, o

fornecimento de gás proveniente da Rússia foi impactado por questões geopolíticas e a falta de investimento noutras fontes de energia causou impacto nos preços. O Banco Central Europeu (BCE) manteve um discurso e uma política monetária frouxos, embora tenha confirmado que o seu programa de compra de ativos de emergência (PEPP) terminaria em março de 2022, agendando a redução para o segundo e terceiro trimestres de 2022. No entanto, a FED e o Banco de Inglaterra reagiram a um mercado de trabalho stressado e pressões inflacionistas: a FED começou a executar a sua retirada de estímulos e anunciou uma aceleração do ritmo em janeiro de 2022, no final do ano o mercado descontava entre dois e três aumentos de taxas nos próximos doze meses; o Banco de Inglaterra elevou a sua taxa de referência de curto prazo em 0,15% para 0,25% em dezembro. A política monetária na China tomou um rumo oposto causado pela rapidez do abrandamento do seu crescimento devido à retirada anterior de estímulos, ao impacto das suas medidas de proteção contra o vírus, ao impacto das suas reformas regulamentares e à preocupação com a evolução em alguns sectores, como o imobiliário. O Banco Popular da China (PBOC) aliviou a pressão monetária, reduzindo a sua exigência de reservas para que os bancos, em dezembro, enfrentassem um menor crescimento.

No campo político, assistimos a eleições na Alemanha com um resultado que gerou estabilidade e continuidade, no Japão, onde o sucessor de Suga, Kishida, conseguiu manter o seu partido no governo, anunciando um ambicioso plano de estímulo orçamental. Nos EUA, o plano orçamental da administração Biden foi aprovado, embora com alguma diluição sobre o que foi inicialmente anunciado e, na verdade, a sua última fase "Build Back Better", não conseguiu passar o seu orçamento para o Senado em dezembro. A União Europeia iniciou no quarto trimestre a fazer os primeiros desembolsos do fundo de recuperação, "Próxima Geração UE".

Quanto à pandemia, a virulência da variante Ómicron no final de novembro gerou incerteza sobre o seu potencial impacto económico. Apesar da sua capacidade de contágio, da sua menor gravidade e do bom funcionamento das vacinas, impediu que muitos países adicionassem novas restrições. Os últimos meses do ano têm sido complicados para os ativos de rendimento fixo em termos nominais, com as principais curvas de rendimento a deslocarem-se ligeiramente para cima. Nos EUA, a curva refletiu a mudança de tom da FED e os curtos prazos subiram fortemente, causando um abrandamento. Na Europa, o ligeiro movimento adverso, adicionado às taxas de base negativas, pesou na rentabilidade do ativo. Na periferia europeia, também com um desempenho negativo, a Espanha obteve um melhor resultado relativo em comparação com Itália e Portugal. Da mesma forma, as diferentes mensagens da FED e a volatilidade gerada com a variante Ómicron, tiveram impacto nas obrigações corporativas de elevada qualidade de crédito que caíram ligeiramente no semestre, enquanto a recuperação de dezembro permitiu um resultado positivo para as obrigações de baixa qualidade de crédito (*High Yield*).

Em 2022, o pano de fundo continuará a ser um ambiente de recuperação económica global que se prevê e continua a ser impulsionado pelas diferentes políticas económicas já aplicadas. Uma das incógnitas para este ambiente de crescimento provém do abrandamento do crescimento chinês, onde esperamos que o governo mantenha uma política económica mais expansionista.

Esperamos um menor impacto do Covid-19 nos mercados, nas economias que conseguiram adaptar-se e vacinas que funcionam. Pelo contrário, esperamos uma maior instabilidade devido aos riscos geopolíticos, em que as relações entre a Rússia e a Europa e os EUA irão marcar o ritmo.

Os bancos centrais desenvolvidos iniciam uma fase de regresso à normalidade com o objetivo de proteger as suas economias das taxas de inflação que registarão níveis muito tensos nos primeiros meses do ano para recuarem parcialmente mais tarde. A disparidade entre os bancos centrais gera a incerteza de um possível erro de política monetária, o preço deste risco poderá pesar nas longas extensões da curva de rendimentos.

Os mercados financeiros terão de avaliar o aumento do risco e a perda progressiva de apoio suscitada por tais políticas económicas expansionistas.

O mercado obrigacionista terá de lidar com políticas monetárias divergentes, com retiradas de estímulos e subidas de taxas em algumas economias. Será um exercício particularmente tático com especial valor de apostas relativas na curva de rendimentos e geografias.

O BPI Taxa Fixa termina o ano com uma *duration* de 3,84 anos. Ao longo do ano, realizamos uma gestão ativa da *duration*, com alguns meses do ano a registarem níveis próximos do índice de referência do fundo e uma parte final do ano com um tom mais cauteloso, com níveis em geral inferiores ao índice.

Do lado da distribuição geográfica durante os primeiros meses do ano mantivemos um tom positivo na periferia, especialmente em Itália e Portugal para terminar o ano com um peso mais baixo em comparação com o índice de referência. Também nos mantivemos positivos na dívida soberana dos Países Baixos e da Irlanda, em ambos os casos com maiores pesos do que o índice.

Também ocupámos posições em obrigações soberanas italianas e francesas referenciadas à inflação em termos de 2, 4 e 10 anos e principalmente em termos curtos. Também participamos em títulos soberanos italianos e franceses ligados à inflação.

Perspetivas para a economia global em 2022

Apesar do ano de 2021 terminar com valorizações expressivas dos mercados acionistas, importa não desvalorizar os perigos e os obstáculos que ao longo do ano os investidores foram obrigados a superar para poder tirar partido dessas valorizações. Para além de 2021 ter sido um ano em que o aparecimento de novas variantes foram condicionando a atividade económica, também foi um ano marcado por elevados preços de energia fruto de uma combinação de fatores imprevisíveis. Por último, tivemos um forte racionamento dos cada vez mais importantes semicondutores, o que levou a produção automóvel mundial a diminuir em 2021 cerca de 10% face 2019 e a diversos sectores terem de gerir de forma muito rigorosa para poderem fazer face a encomendas crescentes fruto de uma procura maior que o esperado.

Estes últimos dois fatores condicionaram a última reunião da reserva federal nos EUA, pelo que foi anunciado o término do *quantitative easing* em março de 2022 e foram incorporadas nas estimativas dos analistas três subidas de taxas em 2022 e mais três em 2023. Se ficássemos por aqui, provavelmente anteciparíamos um ano de 2021 difícil para os ativos de risco, nomeadamente para os mercados acionistas. Este cenário não se materializou uma vez que no início do 2021, perspetivava-se uma subida dos resultados das empresas norte-americanas de 23% e das europeias de 36%, no entanto, apesar de todas as adversidades acima descritas, as empresas norte-americanas subiram os seus resultados 48% e as europeias 70%.

Adicionalmente a taxa real de juro a 10 anos nos EUA manteve-se em cerca de -1,2% e na Europa ficou ainda mais negativa de -1,4% para os atuais -1,8%. Em resumo, foi o custo de oportunidade dos ativos sem risco e os fortes resultados das empresas que permitiram os ganhos acionistas e não a ausência de desafios e obstáculos.

Tendo por base o que conhecemos de 2021, a principal incógnita é se os dois fatores que permitiram ter bons resultados dos ativos de risco em 2021 se vão alterar em 2022. A nível da taxa de juro real, as perspetivas dos analistas é que a inflação em 2022 poderá surpreender pela positiva, nomeadamente nos EUA, uma vez que o mercado de trabalho se encontra perto do pleno emprego. Nesse sentido, é previsível que a expectativa de inflação de longo prazo se mantenha elevada nos EUA (atualmente nos 2,7%). As taxas de juro a 10 anos nos EUA conseguiram incorporar as três subidas de taxas de juro em 2022 e 2023 e mantiveram-se em torno dos 1,5%. Deste modo, mesmo que as taxas de juro longas nos EUA possam subir um pouco, deveremos assistir a taxas de juro reais negativas próximas de -1%. Na Europa, a previsão de uma taxa de juro real negativa em torno dos -1.5% tem uma maior probabilidade de ser conservadora pelo atraso a nível do ciclo económico, sendo que não se perspetivam subidas de taxas em 2022. Em termos de resultados das empresas as expectativas são de uma subida nos EUA de 9% e de 6% na Europa, o que à primeira vista num ano em que se perspetiva um crescimento económico de 3.9% nos EUA e de 4.2% na Zona Euro, parece não ser uma perspetiva muito agressiva.

Adicionalmente, é provável que em termos marginais as empresas sofram menos com a falta de semicondutores durante 2022 e dependendo da duração dos contratos de energia possam não ter preços mais elevados ao longo de 2022. Por último, será igualmente uma previsão com uma boa probabilidade de acerto que o dano económico do vírus será menor em 2022 do que foi em 2021. Em

resumo, apesar de todos os riscos que iremos seguramente enfrentar em 2022, parece difícil acreditar que estão reunidas as condições para um ano de 2022 negativo, quer pela ausência de alternativas, quer pela robustez dos resultados das empresas. No entanto, com menor suporte por parte dos bancos centrais deveremos assistir a um mercado mais volátil.

Neste contexto, espera-se em 2022 que as ações tenham um desempenho positivo, sendo um ativo essencial para um investidor conseguir gerar retornos positivos. Uma vez mais a expressão "TINA – There Is No Alternative", um acrónimo que traduzido para português significa "não há alternativa", parece ser um bom resumo sobre a atratividade do mercado acionista. No entanto, com menor suporte por parte dos bancos centrais deveremos assistir a um mercado mais volátil. No campo obrigacionista, em termos marginais irá existir um menor suporte porque as compras dos bancos centrais em percentagem da dívida emitida serão menores, pelo que a menor pressão compradora poderá levar a subidas de taxas. Neste sentido, na classe obrigacionista, existe uma preferência por obrigações de menor rating e menor *duration*, de forma que o cupão consiga eventualmente acomodar algumas perdas na vertente taxa de juro.

Provavelmente, o ano de 2022 será mais desafiante que 2021 porque será mais volátil e um dos principais riscos que iremos enfrentar é uma inflação mais forte que o esperado. Deste modo, a componente amortecedora das obrigações deverá ter um papel menos importante do que na última década. O ouro poderá ser um bom *hedge* caso exista um risco relativo ao crescimento económico e assim se possa antever um novo retorno à impressão monetária. No entanto, caso o risco seja de subida de taxas, esse papel de *hedge* estará comprometido. Os investimentos alternativos *market neutral*, isto é, em que a sua performance é independente da direção do mercado e apenas proporcional à habilidade do gestor, poderá continuar a ser uma boa forma de adicionar rentabilidade às carteiras sem acrescentar demasiado risco.

Distribuição Obrigações do Fundo em 31-12-2021

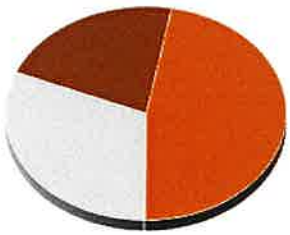

- Obrigações até 1 ano 0,2%
- Obrigações de 1 a 3 anos 31,1%
- Obrigações de 3 a 5 anos 21,6%
- Obrigações superiores a 5 anos 47,1%

Principais Títulos em Carteira	
Bundesobligation 0% 10.04.26	6,3%
Buoni Poliennali del Tes 3% 01.08.2029	5,7%
France Govt 1% 25.05.27	5,5%
France (Govt Of) 0.5% 25.05.29	5,3%
Tesoro Publico 1.5% 30.04.27	5,2%

Condições de Investimento em 31.12.2021

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	0,930%
Resgate	0%	Depositário	0,070%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2012	11,71%	3,81%	3
2013	1,15%	3,78%	3
2014	10,02%	2,05%	3
2015	1,00%	1,62%	2
2016	0,08%	0,97%	2
2017	0,27%	2,29%	3
2018	-3,02%	2,68%	3
2019	1,59%	1,59%	2
2020	0,71%	2,18%	3
2021	-2,3%	1,55%	2

Rentabilidades anualizadas a 31-12-2021	
1 Ano	-2,3%
3 Anos	0,0%
5 Anos	-0,6%
Desde o início	3,8%

Movimentos de unidades de participação	2021
UP em circulação no início do período	1 462 065
UP emitidas em 2021	110 657
UP resgatadas em 2021	419 203
UP em circulação no final do período	1 153 519

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rendibilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Evolução do Fundo nos últimos 5 anos

	2017	2018	2019	2020	2021
Valor líquido global *	34 170	25 069	23 946	21 635	16 680
Valor da UP	14,91453	14,46356	14,69331	14,79790	14,46019
Número de UP	2 291 074	1 733 251	1 629 721	1 462 065	1 153 519

*(Milhares de euros)

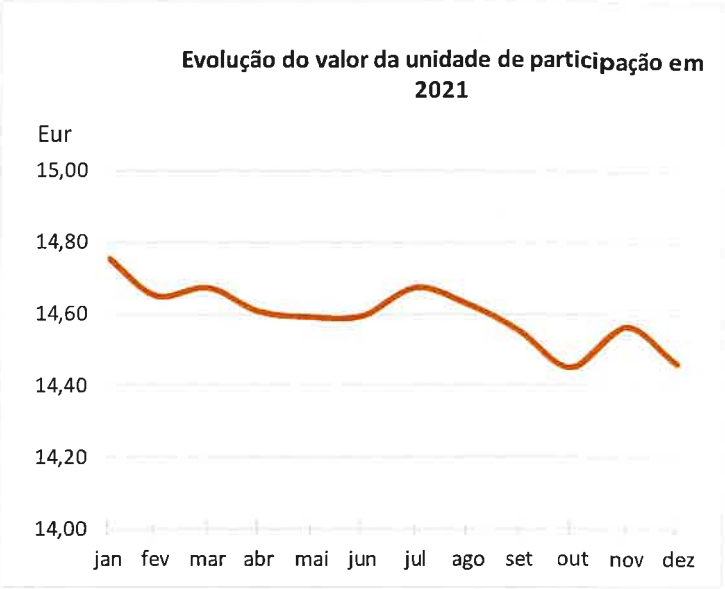

Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	2020	2021
Valores mobiliários	21 007 887	15 970 014
Saldos Bancários	576 610	639 839
Outros activos	143 855	97 604
Total dos activos	21 728 351	16 707 457
Passivo	92 858	27 355
Valor líquido de Inventário	21 635 493	16 680 102

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
M.C.O.B.V. Portuguesas	342 241	340 887	1 524	342 411	2%
M.C.O.B.V. Estados Membros EU	15 856 254	15 629 127	83 643	15 712 770	98%
TOTAL	16 198 495	15 970 014	85 167	16 055 181	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
M.C.O.B.V. Portuguesa		274 288
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	10 339 355	13 430 235

Operações com derivados no período

(valores em Euro)

	31/12/2020	Compras	Vendas	31/12/2021
Futuros	1 408 590	69 996 703	70 564 082	2 468 190

De acordo com a alínea a), do nº 2 do artigo 161º da Lei nº 16/2015, informamos que durante o exercício de 2021 foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	47	2.832.364 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	4	66.136 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração	3	550.967 €
Outros Colaboradores Identificados *	10	823.706 €
Sub-total Colaboradores Identificados		
Restantes colaboradores**	30	1.391.556 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
	43	730.536 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração	3	176.337 €
Outros Colaboradores Identificados *	10	394.474 €
Restantes colaboradores**	30	159.725 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que aufiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

** Inclui colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2021.

*** A 31 de dezembro de 2021 a Sociedade Gestora tinha um total de 40 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Investimento Sustentável e Responsável

Com a entrada em vigor, a 10 de março de 2021, do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, o Prospeto Completo do Fundo passou a referir aspetos da abordagem de Investimento Sustentável e Responsável da BPI Gestão de Ativos.

Por conseguinte, o Fundo integra os riscos de sustentabilidade na gestão dos investimentos de diversas formas:

- Procurando otimizar a relação entre rentabilidade e risco, bem como evitar, minimizar, mitigar e solucionar, tanto quanto possível, os fatores que possam representar um risco significativo para o ambiente ou para as comunidades, de acordo com os mais elevados padrões de responsabilidade.
- Integrando critérios sociais, ambientais e de boas práticas de governance nas suas decisões de investimento, identificando riscos em matéria de sustentabilidade cuja ocorrência seja suscetível de provocar um impacto efetivo ou potencial no valor do investimento.
- Gerindo os investimentos de forma que, para além dos referidos objetivos, sejam também, e na medida em que possível e adequado, promovidas, entre outras, características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas características.

Durante o ano de 2021, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) a adesão ao TCFD e ao Global Compact das Nações Unidas e o correspondente compromisso com questões relacionadas com o clima, e com direitos humanos, trabalho, ambiente e corrupção; (3) o alargamento da informação ESG disponível para a gestão de investimentos, de riscos e reporting; (4) o empenho na investigação e desenvolvimento em questões relacionadas com a integração ESG e com o investimento Sustentável,

através de colaborações com universidades; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

O compromisso com envolvimento de longo prazo nas empresas foi assegurado através da participação ativa nas decisões de governo das mesmas, tendo registado a participação em mais de 450 assembleias de acionistas no mundo inteiro, de empresas nas quais a BPI GA investe, de forma direta ou indireta, em nome dos fundos e carteiras que tem sob a sua responsabilidade.

Em paralelo, a BPI GA estabeleceu diálogos com diversas empresas, em questões materiais ou controversas relacionadas com fatores ambientais, sociais e de bom governo, quer diretamente, quer através da iniciativa Climate Action 100+. Durante o exercício, a BPI GA realizou, em nome dos fundos e carteiras que gere, mais de 120 atividades de envolvimento com entidades que operam nas mais diversas indústrias e geografias, incluindo empresas em que o fundo investe, ou que possa vir a investir, direta ou indiretamente.

Os investimentos subjacentes a este produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do

Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Finantial Times Interactive Data, o ISMA – International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;

2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:

   - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
   - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no

Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;

ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;

2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Exercício

A 10 de março, a BPI Gestão de Ativos procedeu a alterações na documentação pré-contratual do fundo, incorporando informações relacionadas com a sua atuação em matéria de sustentabilidade no prospeto, aquando da entrada em vigor do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

Eventos Subsequentes

Após o encerramento de contas do exercício, verificou-se um aumento gradual da tensão entre a Rússia e a Ucrânia que culminou com o desencadeamento de um conflito armado, o qual teve contundente rejeição de diversos países através da imposição de severas sansões económicas à Rússia. Este evento coloca em risco o cenário expectável no final de 2021 na medida em que uma lenta resolução do conflito poderá gerar, através da subida dos preços das matérias-primas, em inflação elevada e persistente, com impacto eventual nas decisões dos bancos centrais e no crescimento europeu. Nesse sentido, a evolução da situação será crucial para determinar o cenário em que 2022 se desenrolará, e qual o impacto que estes acontecimentos terão nas diferentes classes de ativos, que, nesta data, ainda não são possíveis estimar com fiabilidade.

Lisboa, 21 de março de 2022

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES DE TAXA FIXA – BPI EURO TAXA FIXA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(valores em Euro)

Data: 31.12.2021

ATIVO

Código	Designação	31.12.2021 Bruto	Mv	mv/P	Líquido	31.12.2020 Líquido
	Outros Ativos					
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM					
33	Ativos Intangíveis das SIM					
	Total de Outros Ativos das SIM					
	Carteira de Títulos					
21	Obrigações	16 198 495	37 067	(265 549)	15 970 014	19 903 938
22	Ações					
23	Outros Títulos de Capital					
24	Unidades de Participação					
25	Direitos					
26	Outros Instrumentos da Dívida					1 103 949
	Total da Carteira de Títulos	16 198 495	37 067	(265 549)	15 970 014	21 007 887
	Outros Ativos					
31	Outros ativos					
	Total de Outros Activos					
	Terceiros					
411+...+418	Contas de Devedores	12 398			12 398	18 952
	Total dos Valores a Receber	12 398			12 398	18 952
	Disponibilidades					
11	Caixa					
12	Depósitos à Ordem	639 839			639 839	576 610
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso					
14	Certificados de Depósito					
18	Outros Meios Monetários					
	Total das Disponibilidades	639 839			639 839	576 610
	Acréscimos e diferimentos					
51	Acréscimos de Proveitos	85 167			85 167	124 899
52	Despesas com Custo Diferido					
53	Outros acréscimos e diferimentos					
59	Contas transitórias ativas	39			39	3
	Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos	85 206			85 206	124 902
	TOTAL DO ATIVO	16 935 938	37 067	(265 549)	16 707 457	21 728 351
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				1 153 519	1 462 065

PASSIVO

Código	Designação	Períodos 31.12.2021	31.12.2020
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	5 767 594	7 310 326
62	Variações Patrimoniais	(46 067 171)	(43 101 385)
64	Resultados Transitados	57 426 552	57 269 273
65	Resultados Distribuídos		
67	Dividendos Antecipados das SIM		
66	Resultados Líquidos do Período	(446 873)	157 279
	Total do Capital do OIC	16 680 102	21 635 493
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos	(9 721)	17 992
	Total das Provisões Acumulados	(9 721)	17 992
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar a Participantes	12 421	51 482
422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
423	Comissões a Pagar	15 122	19 792
424+...+429	Outras contas de Credores	9 527	3 436
43+12	Empréstimos Obtidos		
44	Pessoal		
46	Acionistas		
	Total dos Valores a Pagar	37 070	74 710
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos		
56	Receitas com Proveito Diferido		124
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		
59	Contas transitórias passivas	5	32
	Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos	5	156
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	16 707 457	21 728 351
	Valor Unitário da Unidade Participação	14,4602	14,7979

(valores em Euro) Data: 31.12.2021

DIREITOS SOBRE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 31.12.2021	31.12.2020
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	Total		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros	727 700	470 900
	Total	727 700	470 900
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	Total		
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	Total		
	TOTAL DOS DIREITOS	727 700	470 900
99	*CONTAS DE CONTRAPARTIDA*	1 740 490	937 690

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 31.12.2021	31.12.2020
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	Total		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros	1 740 490	937 690
	Total	1 740 490	937 690
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	Total		
	Compromissos Com Terceiros		
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	Total		
	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	1 740 490	937 690
99	*CONTAS DE CONTRAPARTIDA*	727 700	470 900

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES DE TAXA FIXA – BPI EURO TAXA FIXA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(valores em Euros)

Data: 31.12.2021

CUSTOS E PERDAS

Código	Designação	Períodos 31.12.2021	Períodos 31.12.2020
	Custos e Perdas Correntes		
	Juros e Custos Equiparados		
712+713	De Operações Correntes	804	35 657
711+718	De Operações Extrapatrimoniais		
	Comissões e Taxas		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	197 367	226 035
729	De Operações Extrapatrimoniais	655	708
	Perdas em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 230 849	3 262 573
731+738	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	422 703	768 385
	Impostos		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos		
7411+7421	Patrimoniais		9
7412+7422	Impostos Indirectos	17 397	19 956
7418+7428	Outros impostos		
	Provisões do Exercício		
751	Provisões para Encargos	6 928	
77	Outros Custos e Perdas Correntes	835	912
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	2 877 539	4 314 235
79	Outros Custos e Perdas das SIM		
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)		
	Custos e Perdas Eventuais		
781	Valores Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	1 751	(47)
788	Outras Custos e Perdas Eventuais		
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	1 751	(47)
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício		
66	**Resultado Líquido do Período (se>0)**		157 279
	TOTAL	2 879 290	4 471 467
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	(270 243)	452 427
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	20 726	(75 702)
B-A	Resultados Correntes	(445 137)	94 537

PROVEITOS E GANHOS

Código	Designação	Períodos 31.12.2021	Períodos 31.12.2020
	Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Proveitos Equiparados		
812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	202 532	339 506
811+814+827+818	De Operações Correntes		382
819	De Operações Extrapatrimoniais		
	Rendimento de Títulos		
822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		
829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Ganhos em Operações Financeiras		
832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 758 074	3 375 494
831+838	Outras Operações Correntes		
839	Em Operações Extrapatrimoniais	444 084	693 391
	Reposição e Anulação de Provisões		
851	Provisões para Encargos	27 713	
87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes		
	Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	2 432 403	4 408 772
89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)		
	Proveitos e Ganhos Eventuais		
	Recuperação de Incobráveis		
882	Ganhos Extraordinários	14	
883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		62 695
888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	14	62 695
66	**Resultado Líquido do Período (se<0)**	446 873	
	TOTAL	2 879 290	4 471 467
F - E	Resultados Eventuais	(1 736)	62 742
B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	(429 476)	177 244
B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	(446 873)	157 279

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES DE TAXA FIXA – BPI EURO TAXA FIXA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(valores em Euro) **Data:** 31.12.2021

Descriminação dos Fluxos	31.12.2021	31.12.2020
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	1 622 344	4 844 950
Subscrições de unidades de participação	1 622 344	4 844 950
Pagamentos:	(6 169 923)	(7 302 521)
Resgates de unidades de participação	(6 169 923)	(7 302 521)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(4 547 579)	(2 457 570)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	15 194 111	15 523 302
Venda de títulos e outros ativos da carteira	13 699 526	15 002 525
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	-	62 695
Juros e proveitos similares recebidos	279 135	398 605
Outros recebimentos relacionados com a carteira	15 450	59 477
Pagamentos:	(10 387 452)	(12 875 630)
Compra de títulos e outros ativos da carteira	(10 339 242)	(12 753 697)
Juros e custos similares pagos	(32 198)	(56 943)
Comissões de corretagem	-	(447)
Outras taxas e comissões	-	(55)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(16 012)	(64 488)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	4 806 659	2 647 672
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	3 483 741	5 118 198
Operações de taxa de juro	437 015	163 818
Operações sobre cotações	-	528 275
Margem inicial em contratos de futuros, recebida	3 046 547	3 127 604
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	178	1 298 501
Pagamentos:	(3 458 264)	(5 195 257)
Operações de taxa de juro	(415 983)	(197 118)
Operações sobre cotações	-	(569 975)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(3 041 779)	(3 129 501)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(502)	(1 298 663)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	25 477	(77 059)
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	-	382
Juros de depósitos bancários	-	382
Pagamentos:	(221 328)	(246 359)
Comissão de gestão	(184 126)	(147 452)
Comissão de depósito	(13 859)	(15 620)
Juros devedores de depósitos bancários	(804)	(588)
Impostos e taxas	(21 188)	(19 996)
Outros pagamentos correntes	(1 350)	(62 704)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(221 328)	(245 977)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	63 229	(132 935)
Efeitos das diferenças de câmbio	-	-
Disponibilidades no início de período	576 610	709 545
Disponibilidades no fim do período	639 839	576 610

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Euro Taxa Fixa Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa (OIC) foi autorizada por Portaria do Ministério das Finanças, de 21 de abril de 1993, tendo iniciado a sua atividade em 26 de abril de 1993.

É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade a realização de aplicações de capitais em obrigações de taxa fixa denominadas em Euros, ou ativos equiparados, num mínimo de 50% do seu valor líquido global.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente, desde que a mesma seja feita até às 15 horas. Solicitações realizadas depois das 15 horas apenas serão consideradas no dia útil seguinte.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.20	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.21
Valor base	7 310 326	553 284	(2 096 016)				5 767 594
Diferença p/Valor Base	(43 101 385)	1 069 060	(4 034 845)				(46 067 171)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	57 269 273				157 279		57 426 552
Resultados do período	157 279				(157 279)	(446 873)	(446 873)
Total	21 635 493	1 622 344	(6 130 862)	-	-	(446 873)	16 680 102
Nº de Unidades participação	1 462 065	110 657	(419 203)				1 153 519
Valor Unidade participação	14.7979	14.6610	14.6250				14.4602

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2021	31-12-21	14.4602	16 680 102	1 153 519
	30-09-21	14.5528	18 337 028	1 260 039
	30-06-21	14.5927	19 638 972	1 345 810
	31-03-21	14.6718	20 777 377	1 416 142
Ano 2020	31-12-20	14.7979	21 635 493	1 462 065
	30-09-20	14.7685	23 268 819	1 575 567
	30-06-20	14.7250	21 829 723	1 482 494
	31-03-20	14.6580	21 416 847	1 461 104
Ano 2019	31-12-19	14.6933	23 945 997	1 629 721
	30-09-19	14.9080	24 737 705	1 659 356
	30-06-19	14.7337	23 396 017	1 587 923
	31-03-19	14.5929	22 405 521	1 535 373

Em 31 de dezembro de 2021, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups>= 25%	-
10%<= Ups < 25%	-
5%<= Ups < 10%	-
2%<= Ups < 5%	-
0.5%<= Ups < 2%	16
Ups<0.5%	2 481
TOTAL	2 497

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Descrição	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Dívida Pública	5 422 649	4 948 791	7 570 374	6 202 695	12 993 024	11 151 486
Contratos de Futuros	47 893 730	-	92 669 922	-	140 563 652	-
Total	53 316 379	4 948 791	100 240 296	6 202 695	153 556 675	11 151 486

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram reconhecidas as seguintes comissões de subscrição e resgate:

(Valores em Euro)

Descrição	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	1 622 344	-
Resgates	6 130 862	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Portuguesas						
-Títulos dívida Pública						
OBRIGAÇOES TESOURO 2,875% A15.10.2025	164 549	3 962	-	168 510	910	169 420
OBRIGAÇOES TESOURO 4,95% A:25.10.2023	61 216	-	(6 104)	55 112	454	55 566
OBRIGAÇOES TESOURO 0.475% 18.10.30	13 143	-	(162)	12 981	12	12 994
OBRIGAÇOES TESOURO 0.70% 15.10.27	103 334	950	-	104 284	148	104 431
	342 241	4 911	(6 266)	340 887	1 524	342 411
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
-Títulos dívida Pública						
BONOS Y OBLIG ESTADO 5,4% A:31.01.23	318 384	1 163	-	319 547	14 824	334 371
BELGIUM KINGDOM 0,2% A:22.10.2023	740 178	2 550	(1 917)	740 811	280	741 091
BONOS Y OBLIG ESTADO 1.5% 30.04.27	830 232	-	(17 415)	812 816	7 551	820 368
BUONI POLIENNALI TES 1,85% A:15.05.24	196 509	2 014	-	198 523	447	198 970
REPUBLIC OF AUSTRIA 0% A:15.07.2023	150 356	1 221	-	151 577	-	151 577
NETHERLANDS GOVT 0.75%-A:15.07.2028	153 159	7 212	-	160 371	521	160 892
DEUTSCHLAND REP 1% A:15.08.25	324 486	-	(7 389)	317 097	1 134	318 231
ESTADO ESPAÑOL 0,45% A:31.10.22	30 472	-	(187)	30 285	23	30 307
FRANCE GOVT 0,5% A:25.05.25	524 974	-	(8 547)	516 428	1 507	517 934
BUNDESR.DEUTSCHLAND 1.5% A:15.05.24	554 455	-	(28 513)	525 943	4 726	530 669
NETHERLANDS GOVT 2% A:15.07.2024	168 134	-	(8 150)	159 984	1 389	161 373
REPUBLIC OF AUSTRIA 0.5% A:20.04.2027	186 122	1 775	-	187 898	629	188 526
BUNDESRUPB DEUTSCH.0.25% A:15.02.27	393 037	1 096	(320)	393 813	830	394 643
FINNISH GOVERNMENT 2% A:15.04.2024	312 088	-	(14 900)	297 188	3 989	301 177
FRANCE GOVT 1% A:25.05.27	878 112	-	(22 220)	855 892	4 822	860 714
FRANCE GOVT 0% A:25.03.23	705 705	21	-	705 726	-	705 726
IRISH TREASURY 0.9% A:15.05.28	128 687	1 218	(2 083)	127 822	681	128 502
BUONI POLIENNALI TES 1.45% A:15.05.25	308 893	6 046	(1 928)	313 011	553	313 564
NETHERLANDS GOVT 1.75% A:15.07.2023	272 875	-	(13 399)	259 476	2 026	261 502
REPUBLIC OF AUSTRIA 1,2% A:20.10.2025	217 604	-	(4 479)	213 125	473	213 598
BUNDESSCHATZANWEIS 0.25% 15.08.28	211 712	145	(3 318)	208 540	189	208 729
BUONI POLIENNALI TES 2.5% A:15.11.25	405 606	-	(14 152)	391 453	1 144	392 597
BUONI POLIENNALI TES 1.75% 01.07.2024	784 977	2 435	(4 974)	782 438	6 527	788 964
FRANCE GOVT 0.10% 01.03.2025	113 502	584	-	114 086	89	114 175
BUONI POLIENNALI TES 3% 01.08.2029	917 601	120	(29 888)	887 832	9 479	897 312
FRANCE GOVT 0.50% 25.05.2029	851 785	-	(17 921)	833 864	2 411	836 275
BELGIUM KINGDOM 0.90% 22.06.2029	108 498	-	(1 025)	107 473	473	107 946
BUNDESREPUB.DEUTSCH.0.25% 15.02.29	529 347	-	(7 365)	521 983	1 092	523 075
BONOS Y OBLIG ESTADO 0.5% 30.04.2030	296 918	-	(4 079)	292 839	970	293 809
BONOS Y OBLIG ESTADO 1.60% 30.04.2025	431 046	1 303	(680)	431 669	4 350	436 019
NETHERLANDS GOVT 0% 15.07.30	102 489	-	(1 508)	100 981	-	100 981
REPUBLICA SLOVENIJA 1% 06.03.28	108 321	-	(1 954)	106 367	822	107 189
BUONI POLIENNALI TES 0.85% 15.01.27	834 092	-	(18 564)	815 528	3 123	818 651
IRISH TREASURY 2.4% 15.05.2030	182 945	-	(3 401)	179 543	2 268	181 812
NETHERLANDS GOVT 0% 15.07.31	131 258	21	(857)	130 423	-	130 423
BUONI POLIEN.TES INFL 0.10% 15.05.2023BT	219 542	1 668	-	221 210	27	221 237

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1 VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
-Títulos dívida Pública						
FRANCE GOVT 0.50% 25.06.2044	15 333	-	(601)	14 732	40	14 772
BUNDESOBLIGATION 0% 10.04.26	998 134	-	(6 998)	991 136	-	991 136
BUNDESREPUB DEUTSCH. 0% 15.02.31	458 444	1 565	(889)	459 119	-	459 119
BUONI POLIENNALI TES 4.5% 01.05.23	539 050	-	(6 193)	532 858	3 729	536 587
BELGIUM KINGDOM 0.80% 22.06.2028	129 036	-	(1 084)	127 952	505	128 457
	15 764 098	32 156	(256 897)	15 539 357	83 643	15 623 000
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
-Obrigações diversas						
EUROPEAN UNION 0% 04.10.30	92 156	-	(2 386)	89 770	-	89 770
	92 156	-	(2 386)	89 770	-	89 770
TOTAL	16 198 495	37 067	(265 549)	15 970 014	85 167	16 055 181

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.20	Aumentos	Reduções	31.12.21
Depósitos à ordem	576 610	20 300 196	20 236 966	639 839
TOTAL	576 610	20 300 196	20 236 966	639 839

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei nº 56/2018, de 09 de julho e alterado pela Lei nº 35/2018, de 20 de julho.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica "Juros e custos equiparados", atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, acções, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preço pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e

iii) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação será procurada em sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de "market makers" da escolha da Sociedade Gestora, ou através

de modelos teóricos de avaliação de obrigações.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.~

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

O OIC está isento de comissão de resgate.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,930% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa

anual de 0,070% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".
A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

O OIC, em 30 de junho de 2015, no âmbito do regime transitório previsto no Decreto-Lei n.º 7/2015, procedeu ao registo de impostos diferidos passivos sobre o valor total das mais-valias apuradas à data de referência assumindo a compensação de mais e menos valias potenciais, cujo montante foi refletido na rubrica de "provisões para encargos". O valor apurado é exigível à medida que ocorra a respetiva alienação dos títulos que deram origem ao imposto apurado.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo de 31 de dezembro de 2021, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	265 549	1 961 449	2 226 998	-	-	-
Outros Instrumentos de Dívida	-	3 851	3 851	-	-	-
Depósitos	-	-	-	804	-	804
OPERAÇÕES A PRAZO						
Taxa de Juro						
Futuros	50	422 653	422 703	-	-	-
Cotações						
Futuros	1 600	(1 600)	-	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	167 060	13 322	180 382
de Depósito	-	-	-	12 574	1 003	13 577
Taxa de Supervisão	-	-	-	2 767	-	2 767
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	655	-	655
Outras	-	-	-	641	-	641
TOTAL	267 199	2 386 354	2 653 553	184 502	14 325	198 826

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	37 067	1 720 247	1 757 314	202 532	-	-	202 532
Outros Instrumentos de Dívida	-	760	760	-	-	-	-
OPERAÇÕES A PRAZO							
Taxa de Juro							
Futuros	10 180	433 904	444 084	-	-	-	-
TOTAL	47 247	2 154 912	2 202 158	202 532	-	-	202 532

7. MOVIMENTOS NAS PROVISÕES

O movimento nas provisões ocorrido no exercício de 2021 foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2020	Aumento	Redução	31.12.2021
Provisões para encargos (Nota 4)	17 992	6 928	27 713	(2 793)
TOTAL	17 992	6 928	27 713	(2 793)

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2021	31.12.2020
Impostos indirectos:		
Imposto do selo	27	33
Imposto do selo VLGF	9 608	11 076
Imposto do selo - Comissão Gestão	7 215	8 228
Imposto do selo - Comissão Deposito	543	619
Imposto do selo - Comissão Research	3	-
	17 397	19 956
TOTAL	17 397	19 964

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2021, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	(1 012 790)	-	(1 012 790)
de 1 a 3 anos	4 068 779	-	-	-	-	4 068 779
de 3 a 5 anos	4 417 012	-	-	-	-	4 417 012
de 5 a 7 anos	3 551 482	-	-	-	-	3 551 482
mais de 7 anos	4 017 908	-	-	-	-	4 017 908

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 2/2015 (emitido em 12 de junho de 2015), à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2021:

	Perda Potencial no Inicio do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	70 954	0.33%	194 988	1.17%
Carteira sem Derivados	79 262	0.37%	224 552	1.35%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

Carteira	Avg Leverage	Min VaR	Avg VaR	Max VaR
BPI Euro Taxa Fixa	12.37%	0.73%	1.13%	1.75%

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
Componente Fixa	187 598	0.97%
Commissão de Deposito	14 120	0.07%
Taxa de Supervisão	2 767	0.01%
Custos de Auditoria	747	0.00%
Custos Research	88	0.00%
Outros custos correntes	10 249	0.05%
Total	215 569	
Taxa de Encargos correntes		1.111%

De acordo com o artigo 68.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015, de 12 de junho de 2015, a taxa de encargos correntes consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período.

Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

18. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento de contas do exercício, verificou-se um aumento gradual da tensão entre a Rússia e a Ucrânia que culminou com o desencadeamento de um conflito armado, o qual teve contundente rejeição de diversos países através da imposição de severas sansões económicas à Rússia. Este evento coloca em risco o cenário expectável no final de 2021 na medida em que uma lenta resolução do conflito poderá gerar, através da subida dos preços das matérias-primas, em inflação elevada e persistente, com impacto eventual nas decisões dos bancos centrais e no crescimento europeu. Nesse sentido, a evolução da situação será crucial para determinar o cenário em que 2022 se desenrolará, e qual o impacto que estes acontecimentos terão nas diferentes classes de ativos, que, nesta data, ainda não são possíveis estimar com fiabilidade.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

BPI
GESTÃO DE ATIVOS
Grupo CaixaBank

mazars

Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Euro Taxa Fixa – Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa (o "OIC") sob gestão da BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("Entidade Gestora"), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 16 707 457 euros e um total de capital do OIC de 16 680 102 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 446 873 euros), a Demonstração dos resultados, e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Euro Taxa Fixa – Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa, gerido pela BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado no parágrafo "Eventos Subsequentes" do Relatório de Gestão e na Nota 18 do Anexo às demonstrações financeiras do OIC, nesta data não é possível antecipar as consequências que a situação atual de conflito na Europa e as consequentes sanções económicas impostas, poderão vir a ter na economia a nível nacional e mundial, e por consequência não é possível estimar com fiabilidade o impacto que esta situação poderá ter na futura situação financeira do OIC. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram

consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Valorização da carteira de investimentos	
Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
A carteira de investimentos, conforme discriminado na Nota 3 do anexo às demonstrações financeiras, representa, à data de 31 de dezembro de 2021, cerca de 96% do valor do ativo. Conforme referido no parágrafo "Regras de valorimetria" apresentado no relatório de gestão e na alínea b) da nota 4 do anexo às demonstrações financeiras, os investimentos financeiros encontram-se valorizados ao seu valor de mercado, em conformidade com o Regulamento de Gestão, que tem por base o disposto no Regulamento CMVM nº 2/2015 (republicado pelo Regulamento da CMVM nº3/2020). Desta forma, esta matéria foi considerada uma matéria relevante de auditoria face à materialidade dos valores envolvidos e ao grau de julgamento subjacente à seleção da base de mensuração para cada natureza de investimentos, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras.	Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos os seguintes: • Avaliação do sistema de controlo interno subjacente ao processo de valorização, com enfoque sobre a determinação das metodologias aplicadas e fontes de valorização, controlo sobre a sua antiguidade e análises sobre variação de preços; • Avaliação sobre a adequacidade das metodologias e pressupostos utilizados face ao normativo regulamentar e legal; • Recálculo do valor de mercado com recurso a fontes de informação de preços externas e sua comparação com os preços utilizados pela Entidade Gestora, analisando quaisquer diferenças significativas, e • Avaliação sobre a adequação das divulgações do OIC considerando o referencial contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém,

acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade Gestora descontinue as atividades do OIC;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quias as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do OIC pela primeira vez pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em julho de 2014 para um mandato compreendido entre os anos de 2014 e 2015, o qual foi renovado anualmente para os exercícios seguintes.
- O órgão de gestão da Entidade gestora do OIC confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a

fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao Órgão de Fiscalização da Entidade Gestora do OIC em 29 de março de 2022.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao OIC e respetiva Entidade Gestora, se aplicável durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, fomos contratados para prestar ao OIC o seguinte serviço permitido por lei e regulamentos em vigor.
  - Trabalho de revisão com vista à emissão de parecer independente sobre a conformidade do cálculo da Taxa de Encargos Correntes realizado pela Entidade Gestora com referência ao ano findo em 31 de dezembro de 2021, emitido nos termos previstos no nº 4 do artigo 69º do Regulamento nº 2/2015 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (republicado pelo Regulamento da CMVM nº3/2020 e com as alterações introduzidas pelos Regulamentos da CMVM n.º 6/2020 e 9/2020).

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro, (republicado pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2020, de 7 de julho, pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 72/2021, de 16 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 109-F/2021, de 9 de dezembro e pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro), devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do Organismo de Investimento Coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos mobiliários;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;

- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 29 de março de 2022

Pedro Miguel Pires de Jesus

Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº1930 e registado na CMVM com nº 20190019)